



MUNICÍPIO DE POMBAL
Forum Municipal

AVISO

Nº 83/ED_AV/2025

Isabel Maria Rodrigues Marto, Vereadora da Câmara Municipal de Pombal, torna público que, conforme as disposições do Decreto Regulamentar nº 2-A/2005, de 24 de Março, sobre a utilização das vias públicas, para a realização de atividades que possam afetar o trânsito, foi autorizado o condicionamento/suspensão, nos seguintes termos:

1. Fundamento de Facto: Festa de Natal e Passagem de Ano
2. Promotor do Evento: Unidade da Cultura do Município de Pombal
3. Local do Evento: Cidade de Pombal
4. Designação das vias e período de encerramento:

Estacionamento Proibido

- **Largo do Cardal** - das 00H00 do dia 25 de Novembro de 2025 às 24H00 do dia 9 de Janeiro de 2026 (Mercado de Natal e Estação de Comboio)

- **Largo do Arnado** - das 00H00 do dia 23 de Dezembro de 2025 às 24H00 do dia 9 de Janeiro de 2026 (Passagem de Ano)

Trânsito Proibido

- **Largo do Cardal, Travessa do Cardal e Rua Capitão Tavares Dias:**

Das 18H00 às 20H00 no dia 5 de Dezembro de 2025

Das 15H00 às 19H00 nos dias 7,14,21 e 28 de Dezembro de 2025; 1 e 4 de Janeiro de 2026

Das 09H00 às 21H00 no dia 6 de Janeiro de 2026 (Bolo Rei Gigante)

- **Largo da Biblioteca, Rua Eduardo Gomes, Largo do Cardal, Largo 25 de Abril, Avenida Heróis do Ultramar** (entre a rotunda do Largo 25 de Abril e a rotunda do Centro de Saúde) e **Rua 1º de Maio** (entre a rua Dr. António Fortunato Rocha Quaresma e a Rua Amílcar de Sousa) das 15H30 às 17H00 no dia 7 de Dezembro de 2025 (Parada de Natal).

Município de Pombal, 24 de Novembro de 2025



MUNICÍPIO DE POMBAL
Forum Muncípe

A Vereadora do Pelouro do Trânsito e Toponímia, por delegação do Presidente da Câmara

(Isabel Maria Rodrigues Marto)